



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI Nº 1562, DE 26 DE ABRIL DE 2011

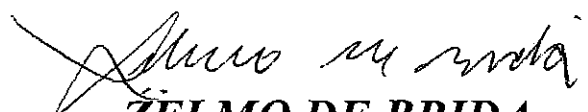
Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES COM DEFICIÊNCIA DE NAVIRAÍ-APDN, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES COM DEFICIÊNCIA DE NAVIRAÍ-APDN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.380.235/0001-20, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 267, Livro A-4, em 09 de março de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 26 de abril de 2011.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito-

Projeto de Lei nº 005/2011
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 324 da 28/04/2011

[Handwritten signature]